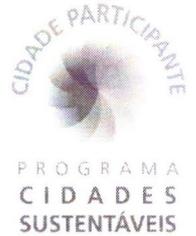




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.451, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

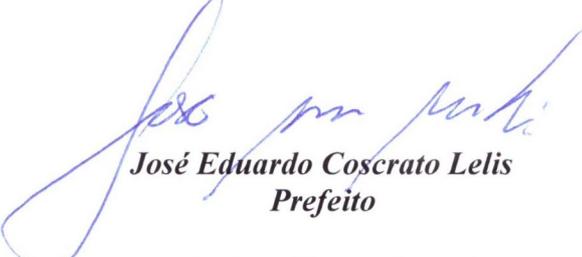
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sumara Alves Ribeiro e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

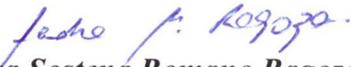
Art. 1º Fica concedido a servidora Sumara Alves Ribeiro, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E, constante da Diretoria de Compras - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 13/10/2020 a 27/10/2020, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de setembro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos